

ATO TRT GP Nº 287/2010

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o constante no protocolo TRT nº 21471/2010,

R E S O L V E

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, **MARIA DAS DORES ALVES**, relativas ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para o intervalo de 08.11 a 07.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente